



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 035/2019

Nanci Solano Tavares de Almeida, Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Em cumprimento ao §2º do art. 6º da Ordem de Serviço Seduc nº. 031/2019 fica divulgado o gabarito da prova de aferição de conhecimento (3ª fase) do processo avaliativo para função gratificada de especialista em educação, nos seguintes moldes:

I – Assistente de Direção:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	C	C	A	C	A	A	D	C	A	B

II – Assistente Técnico Pedagógico:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
B	D	C	B	A	C	A	D	D	C	D

III – Pedagogo Comunitário:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
B	C	C	B	C	D	B	A	C	B	B

IV – Supervisor de Unidade Escolar:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
C	B	B	C	A	C	D	B	A	B	A

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, ano quinquagésimo terceiro da emancipação.


Nanci Solano Tavares de Almeida
Secretária de Educação